



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX) 31 3829.8000
CNPJ 19.876.424/0001-42 35.160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA
Departamento de Energia e Saneamento – DESA (31) 3829-8092

Ipatinga, 27 de Dezembro de 2017.

Ofício N.º 201/2017 – DESA / SESUMA

Assunto: Encaminhamento de pleito para ações de destinação de resíduos sólidos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, do Município de Ipatinga/MG.

Senhora Presidente da AMVA,

Em resposta ao Ofício Circular nº 8/2017/AP-GF-ANA, datado de 1º de novembro de 2017, que encaminhou a Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017, encaminha-se pleito do Município de Ipatinga/MG para captação de recursos voltados às ações de destinação de resíduos sólidos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”.

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) é hoje um grande desafio para os gestores municipais brasileiros, uma vez que envolve variáveis ambientais, socioeconômicas e políticas únicas e complexas para cada município. Todas as etapas, incluindo o planejamento da gestão, a conscientização da população, coleta, transporte, tratamento com e sem aproveitamento, além da destinação dos RSU são dispendiosas e necessitam de embasamento técnico, acompanhamento sistemático e medidas que garantam o cumprimento das atividades, cumprindo a legislação ambiental e de saúde pública, com o menor custo possível. Para tal, o Município de Ipatinga decidiu atuar na gestão dos seus RSU de forma consorciada aos municípios circunvizinhos.

O município de Ipatinga é integrante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, cujo protocolo de intenções/contrato de consórcio público já possui a gestão de resíduos sólidos urbanos como área de atuação pretendida. Oportunamente os recursos do Programa supracitado permitirão o início dessas atividades via consórcio, visto que Córrego Novo, Pingo D'Água, Belo Oriente, Naque e Periquito também são alguns dos municípios consorciados ao CIMVA e receberão recursos deste mesmo Programa.

Para definir qual a melhor estratégia para a gestão consorciada de RSU, neste primeiro pleito, o município de Ipatinga, por meio do CIMVA, contratará um Estudo de Viabilidade orçado em R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Onde, este estudo de viabilidade contemplará:

- Existência ou não de programas de educação ambiental e coleta seletiva;
- Existência ou não de associações de catadores e de reciclagem;

[Handwritten signature]

| |
|--------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |
| Nº. 02001. 000 499/2018-16 |
| Nº. SEI |
| Recebido em: 8/1/2018 |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| Assinatura |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX) 31 3829.8000
CNPJ 19.876.424/0001-42 35.160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA
Departamento de Energia e Saneamento – DESA (31) 3829-8092

- Levantamento de estudos pré-existentes, tais como o Plano de Saneamento e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS);
- Informações sobre a gestão de resíduos de saúde e de construção civil;
- Informações quanto à coleta e tratamento de RSU, incluindo equipamentos utilizados;
- Forma de cobrança e valor;
- Existência ou não de estudos de gravimetria;
- Visitação ao local do aterro/Lixão e realização de aerofotogrametria com DRONE;
- Documentação de Licenciamento Ambiental;
- Existência de autuações, processos e decisões judiciais;
- Balanço entre RSU gerado (toneladas) e capacidade de acondicionamento (toneladas) nas estruturas disponíveis nos municípios;
- Avaliação preliminar do local de disposição de RSU, para recomendações.
- Avaliação para Implantação de uma unidade de triagem e compostagem (UTC);

De posse do Estudo de Viabilidade, os municípios do CIMVA farão a seleção do melhor cenário para realizarem novo pleito de recursos ao CIF, a fim da contratação dos projetos. Posteriormente, de posse dos projetos, novamente os municípios farão pleito ao CIF para a contratação das obras. Esta é a estratégia definida para bom uso do recurso e alcance dos objetivos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos.

No que tange aos repasses dos recursos no âmbito do Programa supracitado, o município de Ipatinga terá direito a um repasse de R\$ 17.740.770,56 (dezessete milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e, de acordo com a Deliberação CIF nº43, de 31 de Janeiro de 2017, 10% deste valor é o teto para pleitos para ações em resíduos sólidos, perfazendo, portanto, R\$ 1.774.077,05 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinco centavos). No quadro a seguir, têm-se os valores disponíveis para todos os municípios integrantes do CIMVA que serão atendidos pelo Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos.

| MUNICÍPIO | TOTAL | 10% PARA RSU |
|--------------|-------------------|------------------|
| Belo Oriente | R\$ 11.029.650,50 | R\$ 1.102.965,05 |
| Córrego Novo | R\$ 4.726.993,07 | R\$ 472.699,30 |
| Ipatinga | R\$ 17.740.770,56 | R\$ 1.774.077,05 |
| Naque | R\$ 4.726.993,07 | R\$ 472.699,30 |
| Periquito | R\$ 4.726.993,07 | R\$ 472.699,30 |
| Pingo D'Água | R\$ 4.726.993,07 | R\$ 472.699,30 |
| | | R\$ 4.767.839,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX) 31 3829.8000
CNPJ 19.876.424/0001-42 35.160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA
Departamento de Energia e Saneamento – DESA (31) 3829-8092

Considerando a contribuição de todos os tetos de RSU dos municípios listados, o CIMVA teria disponível para as ações em gestão de RSU, partindo-se do estudo de viabilidade, projeto das unidades escolhidas no estudo de viabilidade até a implementação / ampliação dos empreendimentos, cerca de R\$ 4.767.839,33 (Quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Tomando como exemplo, na região do Vale do Rio Doce, o projeto de nova célula num Aterro Sanitário existente e operante no Município de Caratinga, cuja ampliação está orçada em torno de 5,8 milhões, julga-se que o montante de recursos dos municípios do CIMVA, limitados ao teto de 10%, não serão suficientes para alcançar todas as etapas até a implementação dos empreendimentos. Isto porque, o empreendimento de Caratinga deve operar com cerca de 100tRSU/dia, e, a estimativa para o CIMVA é de 250tRSU/dia. Face à esta situação, o Município de Ipatinga coloca à disposição como contrapartida o uso de parte do teto definido para esgotamento sanitário pela Deliberação CIF nº43.

O município de Ipatinga pleiteou recursos no montante de R\$ 12.418.539,39 (doze milhões, quatrocentos e dezoto mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para esgotamento sanitário que contemplam desapropriação de áreas e ampliação de redes coletoras de esgoto, valor este que não alcançou o teto de R\$15.966.693,51 (quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

De antemão, o Município de Ipatinga sinaliza que pretende dispor de parte do teto destinado a esgoto sanitário para complementar os gastos com as ações em resíduos sólidos, mas apenas após a definição do valor necessário será possível formalizar o pleito.

Cabe para o presente pleito a solicitação de recursos para a contratação do Estudo de Viabilidade para a gestão consorciada de resíduos sólidos dos municípios consorciados ao CIMVA, para o qual, apenas o município de Ipatinga irá pleitear a totalidade do valor, R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Este pleito será realizado unicamente pelo município de Ipatinga, visto que é o maior município e possui maiores recursos a receber, mas informa que, em sua totalidade, a proposta até a implantação dos empreendimentos, terão seus custos rateados entre os municípios.

O rateio dos custos com os demais municípios do CIMVA, que não possuem recursos para contribuir com os estudos e obras necessárias neste momento, serão realizados durante a operação do empreendimento. Este processo será coordenado pelo próprio consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro – Telefone (0XX) 31 3829.8000
CNPJ 19.876.424/0001-42 35.160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA
Departamento de Energia e Saneamento – DESA (31) 3829-8092

Face ao exposto, se justifica a necessidade de aprovação do valor pleiteado para contratação do Estudo de Viabilidade de gestão de RSU, visando à melhoria do atendimento da população residente nos municípios consorciados ao CIMVA no que tange a destinação ambientalmente adequada de RSU e sinaliza-se a necessidade de futuros períodos de chamamento para que os municípios façam novos pleitos para usufruir dos recursos na contratação de projetos e implementação de empreendimentos destinados ao gerenciamento de RSU.

Atenciosamente.

Gilmar Luciano Alves
Secretário Municipal de Serviços
Urbanos e Meio Ambiente
Matr: 129218-5

Gilmar Luciano Alves
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Sebastião de Barros Quintão

Sebastião de Barros Quintão
Prefeito Municipal de Ipatinga

Ilmo. Senhor
Ailton Silveira

Presidente do Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço - AMVA

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2017.

Prezados senhores,

A Cone PP Consultoria vem por meio deste, apresentar a proposta de preço para elaboração dos estudos de viabilidade técnica para escolha de área, implantação do aterro sanitário em regime de consorcio de municípios Ipatinga, Córrego novo, Pingo D'agua, Belo Oriente, Naque e Periquito, dentro do AMVA.

Escopo dos Serviços a serem desenvolvidos

Serão desenvolvidos os Estudos da viabilidade técnica, econômica, para a implantação do aterro sanitário.

Prazo de Execução

O prazo de execução dos estudos será de 90 (noventa) dias a partir da sua autorização.

Valor dos serviços

O valor dos serviços será de R\$550.000,00(quinzentos e cinquenta mil reais).
Conforme a planilha.

Forma de Pagamento e entrega

Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços.

O trabalho será entregue uma copia impressa em papel A4 e encadernada em formato A4, e uma em meio magnético em CD.

Dados da Empresa para Elaboração de Contrato:

Razão Social: CONE PP CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 10.525.827/0001-72

Endereço: Rua Américo Luz, nº 521 – 10º andar - Bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG - Cep:30.441-094.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE AMVA
(Ipatinga, Córrego novo, Pingo D'água, Belo Oriente, Naque e Periquito)

| CÓDIGO | ORIGEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR | | QUANT | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) |
|--------------------------------|---------|---|------|----------------|-----------------|--------|---------------------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) | UNITÁRIO C/ BDI | | |
| PESSOAL | | | | | | | |
| 56.11.04 | SUDECAP | ENGENHEIRO SENIOR COORDENADOR | H | R\$ 152,42 | R\$ 196,29 | 240,00 | R\$ 47.108,75 |
| 56.11.04 | SUDECAP | ENGENHEIRO SENIOR - GEOLOGO | H | R\$ 152,42 | R\$ 196,29 | 280,00 | R\$ 54.960,21 |
| 56.11.04 | SUDECAP | ENGENHEIRO SENIOR - GEOTECNICO | H | R\$ 152,42 | R\$ 196,29 | 280,00 | R\$ 54.960,21 |
| 56.11.04 | SUDECAP | ENGENHEIRO SENIOR - SANITARISTA | H | R\$ 152,42 | R\$ 196,29 | 280,00 | R\$ 54.960,21 |
| 56.11.05 | SUDECAP | ENGENHEIRO PLENO - SUPERVISOR | H | R\$ 138,30 | R\$ 178,10 | 320,00 | R\$ 56.992,88 |
| 56.11.06 | SUDECAP | ENGENHEIRO PLENO - MEIO AMBIENTE | H | R\$ 138,30 | R\$ 178,10 | 480,00 | R\$ 85.489,32 |
| 56.12.01 | SUDECAP | AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS | H | R\$ 21,80 | R\$ 28,07 | 520,00 | R\$ 14.598,50 |
| 56.13.01 | SUDECAP | PROJETISTA SÊNIOR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS | H | R\$ 39,07 | R\$ 50,31 | 480,00 | R\$ 24.150,89 |
| 56.13.04 | SUDECAP | PROJETISTA CADISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS | H | R\$ 42,49 | R\$ 54,72 | 480,00 | R\$ 26.264,94 |
| 56.14.01 | SUDECAP | TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS | H | R\$ 35,17 | R\$ 45,29 | 520,00 | R\$ 23.551,80 |
| 56.15.01 | SUDECAP | DESENHISTA PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS | H | R\$ 26,05 | R\$ 33,55 | 280,00 | R\$ 9.393,21 |
| 56.16.01 | SUDECAP | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | H | R\$ 21,80 | R\$ 28,07 | 520,00 | R\$ 14.598,50 |
| VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | |
| 93.01.01 | SUDECAP | FIAT UNO FIRE OU EQUIVALENTE | MES | R\$ 1.814,00 | R\$ 2.336,07 | 3,00 | R\$ 7.008,21 |
| 93.01.01 | SUDECAP | FIAT UNO FIRE OU EQUIVALENTE | MES | R\$ 1.814,00 | R\$ 2.336,07 | 2,00 | R\$ 4.672,14 |
| TOPOGRAFIA | | | | | | | |
| 55.10.94 | SUDECAP | TOPOGRAFO INTERMEDIARIO | H | R\$ 31,63 | R\$ 40,73 | 320,00 | R\$ 13.034,60 |
| 57.31.03 | SUDECAP | TOPOGRAFO JUNIOR - SUPERVISAO | H | R\$ 23,43 | R\$ 30,17 | 320,00 | R\$ 9.655,41 |
| 55.10.15 | SUDECAP | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA | H | R\$ 19,09 | R\$ 24,58 | 320,00 | R\$ 7.866,91 |
| 57.31.06 | SUDECAP | AJUDANTE DE TOPOGRAFIA - SUPERVISAO | H | R\$ 12,33 | R\$ 15,88 | 320,00 | R\$ 5.081,14 |
| 57.31.04 | SUDECAP | NIVELADOR - SUPERVISAO | H | R\$ 19,26 | R\$ 24,80 | 320,00 | R\$ 7.936,97 |
| 57.31.05 | SUDECAP | BALIZA - SUPERVISAO | H | R\$ 14,82 | R\$ 19,09 | 320,00 | R\$ 6.107,26 |
| SONDAGEM | | | | | | | |
| 95.01.01 | SUDECAP | MOBILIZACAO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" | VB | R\$ 809,00 | R\$ 1.041,83 | 4,00 | R\$ 4.167,32 |
| 95.01.02 | SUDECAP | PERFURAÇÃO SONDAÇÃO PERCUSSÃO 2 1/2" | M | R\$ 75,62 | R\$ 97,38 | 120,00 | R\$ 11.686,01 |
| 95.01.03 | SUDECAP | DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO | UN | R\$ 160,00 | R\$ 206,05 | 16,00 | R\$ 3.296,77 |
| 97.01.06 | SUDECAP | ENSAIO DE SOLO - LIMITE DE LIQUIDEZ | UN | R\$ 65,44 | R\$ 84,27 | 4,00 | R\$ 337,09 |
| 97.01.07 | SUDECAP | ENSAIO DE SOLO - LIMITE DE PLASTICIDADE | UN | R\$ 65,39 | R\$ 84,21 | 4,00 | R\$ 336,84 |
| 97.01.08 | SUDECAP | ENSAIO DE SOLO - LIMITE DE CONTRACAO | UN | R\$ 103,33 | R\$ 133,07 | 4,00 | R\$ 532,27 |
| SERVICOS DE GRÁFICA | | | | | | | |
| 64.09.01 | SUDECAP | XEROX COLORIDO SULFITE - FORMATO A4 | UN | R\$ 2,30 | R\$ 2,96 | 212,00 | R\$ 627,93 |
| 64.11.01 | SUDECAP | ENCADERNAÇÃO EM CAPA A4 DE ACETATO, PVC/CROMICOTE, C/ ESPIRAL | UN | R\$ 4,50 | R\$ 5,80 | 3,00 | R\$ 17,39 |
| 64.15.02 | SUDECAP | PLOTAGEM COLORIDA SULFITE - FORMATO A3 | UN | R\$ 4,15 | R\$ 5,34 | 40,00 | R\$ 213,77 |
| 64.15.04 | SUDECAP | PLOTAGEM COLORIDA SULFITE - FORMATO A1 | UN | R\$ 9,20 | R\$ 11,85 | 30,00 | R\$ 355,43 |
| 64.15.07 | SUDECAP | PLOTAGEM COLORIDA SULFITE - FORMATO A1 EXTENDIDO | UN | R\$ 14,99 | R\$ 19,30 | 2,00 | R\$ 38,61 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 550.001,51 |

No aguardo para o início dos trabalhos, colocamo-nos desde já a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Fabiola Batista Pires

Fabiola Batista Pires